DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO

ANO III | PONTE ALTA DO TOCANTINS SEGUNDA-FEIRA , 04 DE NOVEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO **Nº 0463** | 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito - GdP 1
Atos do Poder Executivo - AdPE 2

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO
Departamento de Imprensa Oficial

77590-000, CENTRO, null, PONTE ALTA DO TOCANTINS - null

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do seguinte link: https://pontealtadotocantins.to.gov.br/diario-oficial/validar/2404630100

GABINETE DO PREFEITO - GDP

Portaria ADM. Nº 161
/2024.
Dispõe sobre Licença Prêmio do Servidor; ANEZIO CAVALCANTE MASCARENHAS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;
Conforme informações do Diretor do Departamento de Pessoal, Parecer Jurídico e manifesto da Secretaria Municipal de Obras, o pedido se mostra possível sob o aspecto legal.

Diante do exposto, com base nas manifestações acima, também adoto como razão de decidir, DEFIRO, como requerido o pedido de Licença Prêmio no período de 01/11/2024 a 29/01/2024 pela servidora supracitada.

Publique-se.

Ponte Alta do Tocantins – TO. 29 de outubro de 2024.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO - ADPE

PORTARIA GAB. Nº 162/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 6º, VII de 09 de maio de 1996 que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal;

RESOLVE;

Art. 1º - Nomear a Senhor; SIVALDO BATISTA RODRIGUES, inscrita no CPF N° 731.775.711-04, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário de Esportes, da Juventude e do Lazer, A partir 08 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a 08 de outubro de 2024.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 04 de novembro de 2024.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Portaria ADM. Nº 164
/2024.
Dispõe sobre Licença Prêmio do Servidor; VALTER DA SILVA CORADO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE;
Conforme informações do Diretor do Departamento de Pessoal, Parecer Jurídico e manifesto da Secretaria Municipal de transporte, o pedido se mostra possível sob o aspecto legal.

Diante do exposto, com base nas manifestações acima, também adoto como razão de decidir, DEFIRO, como requerido o pedido de Licença Prêmio no período de 04/11/2024 a 01/02/2025, pela servidora supracitada.

Publique-se.

Ponte Alta do Tocantins – TO. 04 de novembro de 2024.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal